

CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 558/2021

Orientações de teses na área científica de Direito

O Conselho Científico, depois de apreciar o pedido da Comissão Científica de Direito para, em face da situação excecional causada pela descontinuidade do curso de doutoramento em Direito, o total de orientações a atribuir até ao final do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) possa ultrapassar o disposto no artigo 9.º, ponto 5) do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, deliberou aprovar o pedido formulado conquanto as mesmas orientações sejam propostas, com antecedência, ao Conselho Científico para as analisar.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 10 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil